



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15000 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Torna sem efeito a nomeação da candidata de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, e em razão de candidato que não atendeu ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 14146, de 23 de março de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato **JOAQUIM OCELIO LACERDA**, inscrição nº 080047401, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNRIO, de acordo com o contrato nº 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo nº 01-2201.13003-00/2009, cargo efetivo de Professor Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2010, 122º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**  
Secretário de Estado da Administração – Interino